Docusign Envelope ID: DD18D4BC-C27D-403D-8B27-21BAC0E85C19

SMART ANGELS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n° 52.652.432/0001-80

("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS POR CONSULTA FORMAL ABERTA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025 E FINALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA E LOCAL**: No dia 20 de outubro de 2025, na sede da a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação da Assembleia Geral de Cotistas, por meio de Consulta Formal, por edital encaminhado eletronicamente aos cotistas em 26 de setembro de 2025, nos termos do artigo 44 do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Manifestação de voto de cotistas detentores de 50,76% das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas"), conforme apresentadas na plataforma *Cuore* e arquivadas na sede da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Guilherme Guimarães; Secretário: Fernanda Henrique.

4. **ESCLARECIMENTOS INICIAIS:** Conforme comunicado aos Cotistas encaminhado pela Administradora, o prazo para recebimento de voto foi prorrogado até 20 de outubro de 2025.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a venda de 90,07016451 cotas da Classe, pelo valor total de R$ 94.135,23 (noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), a cotistas que atualmente detêm 99,461400% das cotas da Classe, desde que respeitado o disposto no artigo 29 do Anexo da Classe;

(ii) Declarar ciência de que eventuais cotas vendidas que não tenham sido integralizadas, serão totalmente integralizadas pelo comprador das cotas, em moeda corrente nacional, na data da efetivação da transferência das cotas; e

(iii) A autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO**: Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas por maioria das cotas subscritas do Fundo, mediante manifestação de voto após consulta formal, decidiram da seguinte forma:

5.1. Aprovar a venda de 90,07016451 cotas da Classe, pelo valor total de R$ 94.135,23 (noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), a cotistas que atualmente detêm 99,461400% das cotas da Classe, desde que respeitado o disposto no artigo 29 do Anexo da Classe;

Docusign Envelope ID: DD18D4BC-C27D-403D-8B27-21BAC0E85C19

5.2. Declarar ciência de que eventuais cotas vendidas que não tenham sido integralizadas, serão totalmente integralizadas pelo comprador das cotas, em moeda corrente nacional, na data da efetivação da transferência das cotas

5.3. A autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento;

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, foi lavrado o presente termo de apuração da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, mediante consulta formal, e assinado pelos signatários abaixo indicados.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

Signed by:
Guilherme Guimarães
0AE136B736D24C9...

Guilherme Guimarães
Presidente

Signed by:
Fernanda Henrique
5B8699E7B068413...

Fernanda Henrique
Secretária

Assinado por:
ANTONELLA AMARAL GIANCOLI
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

Docusign Envelope ID: DD18D4BC-C27D-403D-8B27-21BAC0E85C19

SMART ANGELS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n° 52.652.432/0001-80

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS POR CONSULTA FORMAL ABERTA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025 E FINALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

Anexo I – Regulamento